



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 147/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 15/2020 de 17 de Março de 2020 que declara  
Situação de Emergência no Município de Serrana, para a Contingência e Mitigação da  
Pandemia decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando Ofício SAF nº 265/2020, da Secretária Municipal de  
Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 41,  
inciso III, da Lei nº 4.320/64, um crédito extraordinário no valor de R\$ 192.000,00  
(cento e noventa e dois mil reais), conforme Decreto nº 15/2020, de 17 de março de  
2020 que dispõe sobre Situação de Emergência no Município de Serrana e dotações  
orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de dezembro de 2020.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MARIA JOSE JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – E-mail: [majo@serrana.sp.gov.br](mailto:majo@serrana.sp.gov.br)

Tel/Fax: (16) 3987.9244

## Ofício SAF 265/2020

Serrana, 22 de Dezembro de 2020.

Ilmo. Sr.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito extraordinário**, baseado na Lei nº. 4320/64, art. 41, Inciso III, perfazendo o montante de **R\$ 192.000,00** (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), conforme relatório em anexo.

MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS